



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 18822 NIS Processo: 18416

Órgão/Entidade: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO**

CNPJ: 62.779.145/0001-90

Endereço: Rua Doutor Cesário Mota Júnior Número: 112

Município: São Paulo CEP: 01221020

Telefone: 2176-7371

Email: eder.barboza@santacasasp.org.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
636.472.068-49	Antonio Pentead Mendonça	Autoridade Beneficiário	Provedor	eder.barboza@santacasasp.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 19119 Número: 000069108 Praça de Pagamento:

Gestor do Convênio: Antonio Pentead Mendonça

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição

Promover o bem-estar físico, psíquico e social do ser humano, com profissionais qualificados e tecnologia atualizada, buscando atingir a excelência no atendimento, ensino e pesquisa.

Histórico da Instituição

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE SÃO PAULO (ISCMSP) é a mais antiga Instituição Assistencial e Hospitalar em funcionamento na cidade de São Paulo, com início das atividades no bairro de Santa Cecília em 1884. Fundada a 460 anos, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE SÃO PAULO é uma instituição filantrópica, privada e laica, considerada um dos mais importantes Centro de Referência Hospitalar do Brasil. Com o passar dos anos, a Santa Casa foi se expandindo e hoje atende grande parcela da população não só da cidade de São Paulo, mas também do estado de São Paulo e de outros estados da federação. O secular compromisso filantrópico e de caridade faz com que todos os recursos obtidos no atendimento ao Sistema Único de Saúde (SUS) e com a medicina supletiva sejam reinvestidos nos seus hospitais fazendo com que esta instituição, quadricentenária, mantenha modernos equipamentos médicos, que aliados a profissionais altamente qualificados, ofereçam à população do Brasil o que há de melhor em assistência à Saúde. O Hospital Central possui estrutura pavilhonar, nos quais são realizados atendimentos ambulatoriais e internações. Conta atualmente com 599 leitos cadastrados no CNES, 100 deles complementares, com terapia intensiva adulto, pediátrica e neonatal, subdivididos nos tipos II e III. Possui 29 salas cirúrgicas, onde são realizados procedimentos nas mais diversas especialidades, entre outras, habilitação para realização de transplantes renais, cirurgia cardíaca adulta e pediátrica, banco de tecidos e tratamento oncológico.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO E INVESTIMENTO

Abertura de 72 Leitos Hospitalares de Terapia Intensiva Adulto para atender a demanda da pandemia da doença COVID-19, causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2) nos três primeiros meses iniciais e 57 (cinquenta e sete) leitos no 4º mês. Os leitos novos de UTI Adulto COVID serão custeados exclusivamente com recursos advindos deste Convênio. (Ofício anexo).

ITEM DESCRIÇÃO Cotação Entrega Pagamento 1 Recursos Humanos 120 dias 2 Médicos PJ 120 dias 3 Materiais Hospitalares 7 DIAS 15 DIAS 10 DIAS 4 Higiene e Limpeza 7 DIAS 15 DIAS 10 DIAS 5 Serviço de Operação 120 dias

Objetivo

Prestar assistência a todos os pacientes que apresentarem sintomas da COVID-19 e cujo o estágio do cuidado mais graves destes pacientes dependem de uma estrutura hospitalar mais complexa e estruturada.

Justificativa

A Instituição é prestadora de serviço ao Sistema Único de Saúde (SUS) e seu compromisso filantrópico faz com que todos os recursos sejam aplicados em seus hospitais, garantindo a continuidade da assistência a população. A Santa Casa de São Paulo é de extrema importância para a população que precisa de atendimento médico. O compromisso da atual gestão da ISCMSP é ter eficiência, transparência e sustentabilidade no processo hospitalar e nosso maior desafio é a manutenção de nossa capacidade operacional, sem perder a qualidade e eficiência no atendimento. Com a disponibilidade deste recurso financeiro abraçamos o desafio de integrar os esforços do Sistema de Saúde e respondermos a emergência pandêmica, onde a Santa Casa de São Paulo disponibilizará novos leitos de U.T.I (72 leitos), voltados ao atendimento dos casos complexos e mais graves dos pacientes que apresentam os sintomas da COVID-19. Estes leitos serão montados com toda estrutura adequada para este atendimento, como também os equipamentos necessários e profissionais qualificados e capacitados para a assistência de todos os pacientes. O recurso deverá ser integralmente aplicado na atenção à saúde para o controle da Pandemia da COVID-19, com destinação para o custeio de aquisição de insumos, medicamentos, suprimentos, produtos hospitalares, serviços operacionais para suporte na assistência como também profissionais qualificados e capacitados. O crescimento exponencial de casos da COVID-19 no Estado de São Paulo levou as entidades de Saúde se readequarem para este novo cenário e com a Santa Casa não foi diferente, muitas reestruturações estão sendo feitas em nossas instalações, desde o pronto-socorro, nos leitos de enfermaria e nas U.T.I's, abrangendo todo o fluxo do paciente com o diagnóstico do covid-19, visando a continuidade do tratamento necessário para a recuperação devida e de qualidade aos pacientes. É fundamental a disponibilidade financeira do presente Convênio para que possamos dar continuidade ao processo de transformação e melhorias que estamos promovendo para a ampliação dos leitos de Terapia Intensiva, para garantia da eficiência, da segurança da assistência e da qualidade dos serviços prestados à população, e permitindo também a viabilidade financeira e sustentabilidade da Instituição.

Local

Rua: Cesário Mota Junior, nº 112- Vila Buarque CEP: 01221-020 - São Paulo/SP. CNES: 2688689.

Observações

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

Disponibilizar 72 leitos de UTI adulto de COVID para regulação da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS) nos 3 primeiros meses da vigência do convênio.

Ações para Alcance: Disponibilizar os leitos para regulação e manter atualizado o mapa de leitos do portal CROSS

Situação Atual: Nenhum Leito Implantado.





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

Situação Pretendida: 72 Leitos U.T.I Adulto COVID regulados na CROSS

Indicador de Resultado: Relatório da CROSS extraído do Modulo de Leitos

Disponibilizar 57 leitos de UTI adulto de COVID para regulação da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS) no 4 mês de vigência do convênio

Ações para Alcance: Disponibilizar os leitos para regulação e manter atualizado o mapa de leitos do portal CROSS

Situação Atual: Nenhum leito implantado

Situação Pretendida: 57 leitos de UTI Adulto COVID regulados pela CROSS no 4º mês do convênio.

Indicador de Resultado: Relatório da CROSS extraído do Modulo de Leitos.

Metas Qualitativas

Manter a Média de Permanência abaixo de 21 dias para pacientes das U.T.I's COVID-19

Ações para Alcance: mapear o fluxo do paciente desde a sua entrada e aplicar o fluxo de alta no primeiro momento de sua chegada, durante sua previsão de permanência até a sua alta efetiva para a unidade de internação.

Situação Atual: Média de Permanência UTI COVID de 10,4.

Situação Pretendida: Manter a Média de Permanência em UTI COVID-19 abaixo de 21 dias.

Indicador de Resultado: Número de paciente-dia no mês / total de saídas no mesmo período.

Diminuir em 30% o Índice de Infecção Hospitalar associados a dispositivos invasivos nas UTI's COVID

Ações para Alcance: treinamentos e auditorias das medidas de prevenção de infecções associadas aos dispositivos invasivos (bundles).

Situação Atual: Densidade de infecção de corrente sanguínea associada à cateter: 4,24 episódios/1000 pacientes-dia

Situação Pretendida: Redução em 30% das densidades de infecções associadas aos dispositivos invasivos nas UTIs Covid

Indicador de Resultado: Nº de episódios de infecção de corrente sanguínea / pelo nº de cateter dia x 1000

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Recursos Humanos	2	
2	Materiais Hospitalares	2	
3	Materiais Diversos	2	
4	Serviços de operações	2	

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	CUSTEIO	Salários, encargos e benefícios	20 enfermeiros Diurno	0,00	0,00	558.970,89	3,78
2	CUSTEIO	Salários, encargos e benefícios	4 Enfermeiros (Integral)	0,00	0,00	134.584,74	0,91
3	CUSTEIO	Salários, encargos e benefícios	19 Enfermeiros Noturno	0,00	0,00	730.067,85	4,94
4	CUSTEIO	Salários, encargos e benefícios	100 Técnicos de Enfermagem	0,00	0,00	1.434.680,01	9,72
5	CUSTEIO	Salários, encargos e benefícios	97 Técnicos de Enfermagem	0,00	0,00	1.893.265,41	12,83
6	CUSTEIO	Autônomos e pessoa jurídica	Honorários médicos	0,00	0,00	3.682.448,01	24,95
7	CUSTEIO	Material Médico e Hospitalar	Custeio	0,00	0,00	3.716.904,87	25,18
8	CUSTEIO	Material de Limpeza	Custeio	0,00	0,00	240.000,00	1,62
9	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Custeio	0,00	0,00	2.365.178,52	16,02
				0,00	0,00	14.756.100,30	99,95

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	4.918.700,10	33,33	0,00	0,00	4.918.700,10	33,29	4.918.700,10
2	4.918.700,10	33,33	0,00	0,00	4.918.700,10	33,29	4.918.700,10
3	4.918.700,10	33,33	0,00	0,00	4.918.700,10	33,29	4.918.700,10

14.756.100,30

99,99

0,00

0,00

14.756.100,30

99,87

14.756.100,30





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
	14.756.100,30	99,99	0,00	0,00	14.756.100,30	99,87	14.756.100,30

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Término: 01/11/2020

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
636.472.068-49	Antonio Penteadó Mendonça	Autoridade Beneficiário	Provedor	

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.

